



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

**INDICAÇÃO Nº 045/2025**

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,  
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,  
solicito que seja encaminhada a Secretaria de Saúde e ao chefe do Poder Executivo Municipal  
a seguinte indicação:

Sugerir que o Município estenda o contrato do profissional que atende na área da  
Fonoaudiologia para no mínimo dois dias na semana, visto que o contrato atual não esta  
suprindo a necessidade dos atendimentos a serem realizados.

**JUSTIFICATIVA:**

Em nosso Município temos muitos casos de TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH  
(Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e outros diagnósticos que necessitam  
desse atendimento.

Certo de ser atendida, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE  
ABRIL DE 2025.

*Raquel da Silva Barros*

**RAQUEL DA SILVA BARROS**

Vereadora